Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 72 de 15 de julho de 2024.

Lotar o servidor Francisco Regilson Souza no setor Departamento de Ensino - DEPEN do IFBA *Campus* Jequié.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.576, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2024, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Regimento Geral do IFBA, e considerando os processos SEI nº 23459.001161/2019-56 e nº 23459.001570/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **FRANCISCO REGILSON SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1249793, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Departamento de Ensino - DEPEN do IFBA *Campus* Jequié - DEPEN.JEQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral - IFBA *Campus* Jequié
Portaria nº 1.576 de 26/03/2024
SIAPE: 1962613

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS**, **Diretor(a) Geral**, em 15/07/2024, às 15:28, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3510266** e o código CRC **D01BF1E9**.